

Eleição: Eleição para o Colégio Eleitoral dos representantes TAE da Reitoria no Conselho Superior

Cargo	Representante TAE Reitoria
-------	----------------------------

Candidatura 01 - Karina Alves de Castro Pinto e Gabriela Corrêa da Silva Pereira

Grupo de Eleitores	Válidos
REI - GRUPO TAE PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NO COLÉGIO ELEITORAL DO IFES DO IFES	31
Total de Votos da Candidatura:	31
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	31,000

Candidatura 02 - Leandro Amaral Klein e Lucila Petrucia Picoli Dorrigo

Grupo de Eleitores	Válidos
REI - GRUPO TAE PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NO COLÉGIO ELEITORAL DO IFES DO IFES	46
Total de Votos da Candidatura:	46
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	46,000

***** Candidatura Vencedora *****

Candidatura 03 - Abdo Dias da Silva Neto e Rafael Barbosa Mariano

Grupo de Eleitores	Válidos
REI - GRUPO TAE PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NO COLÉGIO ELEITORAL DO IFES DO IFES	10
Total de Votos da Candidatura:	10
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	10,000

Candidatura 04 - Paula Mara Costa de Araújo e Izabel Eliani Zucoloto

Grupo de Eleitores	Válidos
REI - GRUPO TAE PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NO COLÉGIO ELEITORAL DO IFES DO IFES	20

Total de Votos da Candidatura:	20
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	20,000

Grupo de Eleitores	Brancos	Nulos
REI - GRUPO TAE PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NO COLÉGIO ELEITORAL DO IFES DO IFES	0	0
Total de Votos Brancos e Nulos:	0	0

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Brancos	Nulos
	107	0	0

Total de Votos da Eleição:	Válidos	Brancos	Nulos
	107	0	0

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate